

## EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2024/CAT ATI

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS

O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), torna público o processo seletivo de profissionais para contratação imediata e composição de banco de currículos para atuação no “Projeto ATI RIO DOCE: assessoria técnica independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, na bacia do Rio Doce”. O projeto visa a promoção da participação ampla, informada e qualificada das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério pertencente à empresa mineradora Samarco S.A., em novembro de 2015. Tem como base o direito adquirido pelas pessoas atingidas a uma Assessoria Técnica Independente para participar dos processos decisórios e da construção da reparação integral dos danos sofridos, a partir da centralidade do sofrimento das vítimas.

#### 1 – DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Agroecológico Tamanduá – CAT é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1989, sediada no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Surgiu a partir da experiência comum de trabalhadores(as) rurais, religiosos, agentes pastorais e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia no médio rio Doce. A entidade traz consigo como missão institucional, o fortalecimento da agricultura familiar no Vale do rio Doce, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável através do fortalecimento das organizações comunitárias e da rede de economia popular solidária e tendo como princípios: a agroecologia, a geração de renda através da autogestão, a construção coletiva do conhecimento, a equidade nas relações de gênero, a auto organização dos agricultores e agricultoras como atores políticos e o respeito às diferenças étnicas e culturais, atuando sempre em parceria com as organizações dos/as agricultores/as e com instituições públicas e privadas. O CAT executa diversas ações integradas junto com sua rede de parceiros para alcançar os objetivos propostos. As ações são direcionadas para promover o acesso das comunidades rurais à informação, assim como a tecnologias necessárias para o seu desenvolvimento, além de apoio técnico, mobilização e diálogo junto a outras organizações e articulações a nível local, regional, estadual e nacional. Além disso, desde a sua fundação o CAT mantém cooperações nacionais e internacionais que subsidiam projetos para fortalecimento da agricultura familiar em seus diversos campos: ambiental, econômico, social e cultural.

#### 2 – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, de responsabilidade da Samarco Mineração S.A., ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, foi amplamente noticiado pela mídia local, nacional e internacional, possivelmente por constituir a maior catástrofe socioambiental brasileira. O desastre tecnológico e ambiental, é sobretudo humano, pois as famílias atingidas perderam tudo, não só os

**Centro Agroecológico Tamanduá**  
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

bens materiais, mas os elementos que conformavam os modos de vida dessas pessoas e davam materialidade à relação com o território, este último, fruto de longo investimento material e simbólico.

O processo de reparação das perdas e danos é complexo e demanda um grande esforço coletivo. Para além de dar respostas às questões de reparação, surge a necessidade da participação ativa dos atingidos em uma série de processos decisórios que até então lhes eram estranhos. Em outras palavras, a participação e organização destas famílias é, ao mesmo tempo, tanto uma condição para que seus direitos sejam de fato efetivados, quanto um grande “fardo” diante do desafio de construir uma organização coletiva de famílias que ainda lutam pela superação dos traumas ocasionados pela tragédia. Incumbir os atingidos e atingidas de uma série de decisões importantes, sem o fornecimento de metodologia de participação e sem recurso para tal fim, gera como consequência a exclusão da maioria das famílias atingidas do processo de debate e decisões acerca do futuro de suas vidas. Além disso, a falta de informações claras e para todas as famílias gera como consequência a segregação dos atingidos e o esfacelamento da malha social, uma vez que os que possuem a informação se antecipam em decisões individuais, e os que não a têm ficam dependentes e sujeitas a informações que nem sempre são confiáveis e coerentes com o que acontece no âmbito dos processos judiciais.

### 3 – O CAT/ATI NO TERRITÓRIO 5:

O ‘Projeto ATI Rio Doce’ visa atender a população atingida pelo desastre-crime da Samarco na bacia do Rio Doce, no território 5 – Tumiritinga e Galiléia, segundo a divisão territorial proposta pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, na então condição de expert do Ministério Público Federal (MPF) no caso Samarco<sup>1</sup>. Tem como objetivo subsidiar e impulsionar a organização e a participação informada das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, no acompanhamento dos diversos processos e dimensões da reparação integral dos danos causados, que ocorrem principalmente: 1. junto à Fundação Renova e suas mantenedoras; 2. no âmbito do Comitê Interfederativo (CIF) e suas câmaras técnicas especializadas, 3. no âmbito do Poder Judiciário federal, em sede de processos judiciais coletivos que tramitam perante a 4<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, sem prejuízos de demais espaços de debates e negociações judiciais e extrajudiciais.

A promoção do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) tem se dado com o objetivo de propiciar que a população atingida possa avaliar coletivamente o estado dos processos de reparação, compreender as propostas de reparação integral dos danos individuais e coletivos causados pelo rompimento da barragem e também propor suas pautas de medidas reparatórias, que se meçam pela extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento, na forma da centralidade das vítimas do referido território.

O ‘Projeto ATI Rio Doce’ teve seu plano de trabalho aprovado nos autos do processo judicial referente ao Eixo Prioritário 10, processo nº 1003050-97.2020.4.01.3800, em trâmite perante a 4<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (TRF6), por meio da decisão interlocutória de ID 1293942354, proferida na data de 13/10/2022, ratificada pela decisão de ID 1312368352, proferida da data de 30/11/2022. O projeto, atualmente com prazo de vigência previsto para 24 meses, teve início em dezembro de 2022, com execução em campo a partir do mês de fevereiro de 2023, conforme o

<sup>1</sup> <https://www.fundobrasil.org.br/apoio-a-sociedade-civil/programa-rio-doce/>



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

cronograma de execução de atividades aprovado judicialmente, posteriormente retificado através da primeira errata ao Plano de Trabalho.

#### **4 – DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**4.1 O presente Edital prevê vagas para contratação imediata e para cadastro de reserva.**

**4.2 Para todas as vagas as condições de trabalho serão:**

**I.** O contrato de trabalho a ser firmado com os trabalhadores selecionados pelo presente edital será regido pelas normas da CLT, terá duração de 44 horas semanais, em regime de banco de horas com dedicação exclusiva.

**II.** Integram o contrato os benefícios de plano de saúde e plano odontológico, seguro de vida, medicamento para todos e o benefício Bem Estar Social (Sintibref). Para os interessados, poderá haver também o benefício do Vale Transporte, mediante desconto, previsto em legislação, de 6% do salário.

**III.** A natureza do trabalho é presencial e exige a disponibilidade de residir na região indicada para o local de trabalho, a saber: Governador Valadares, Tumiritinga ou Galiléia.

**IV.** Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar termos de compromisso atestando a ausência de conflitos de interesses no âmbito do processo de reparação do ‘caso Samarco’, sem prejuízo da observância de outras orientações advindas dos processos judiciais ou da legislação pertinente.

**V.** Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção do CAT.

**4.3 Vagas, Cargos e Salários (valor bruto):**

**I.** Os cargos, seus respectivos salários, quantidade de vagas, formação exigida e atribuições estão dispostos na tabela a seguir:

**Centro Agroecológico Tamanduá**  
**Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05**



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

Cargo	Salário (Valor Bruto)	Vagas	Formação Exigida	Atividades / Atribuições
Assessor Técnico Jurídico - Nível Superior	R\$ 8.305,59	02 + Cadastro de Reserva	Formação superior em Direito	Acompanhar os processos judiciais, sistematizar seus andamentos, analisar e interpretar peças e decisões traduzindo-as para uma linguagem acessível. Analisar e interpretar estudos produzidos, matrizes de danos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares às pessoas atingidas. Acompanhar as medidas de reparação integral, a partir de um olhar jurídico fundamentado nos marcos de defesa dos direitos humanos. Dialogar e contribuir com as pessoas atingidas e suas formas de organização na efetivação de seus direitos. Mediar rodas de diálogo e outros espaços participativos promovidos pelo CAT/ATI. Facilitar espaços formativos conforme as necessidades do Plano de Trabalho e/ou demandas apresentadas pelas pessoas atingidas. Elaborar instrumentos jurídicos (contratos, termos de referência, pareceres jurídicos, notas técnicas, entre outros). Fornecer respostas técnicas às instituições de justiça e outras instituições envolvidas no processo de reparação. Participar das reuniões com pautas que tocam as questões jurídicas, sejam com instituições de justiça, poder público e pessoas atingidas. Revisar documentos produzidos por outras áreas, no que se refere ao seu conteúdo jurídico.
Assessor Técnico de Saúde - Nível Superior	R\$ 8.305,59	01+ Cadastro de Reserva	Formação superior em: Psicologia, Enfermagem, Saúde coletiva e áreas afins	Analisa e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Avaliar estudos de Risco à Saúde Humana e Toxicologia. Interpretar e avaliar estudos das consultorias. Elaborar pareceres, notas e outros materiais técnicos. Participar das atividades de mobilização e outras atividades de campo. Sistematizar informações sobre a temática da saúde no território atingido. Contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível documentos técnicos; acompanhar as consultorias especializadas; realizar visitas domiciliares; Realizar atendimento especializado: acolhimento, informação, identificação de demandas; contribuir na elaboração de documentos inerentes ao processo de reparação integral.
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.768,53	Cadastro de Reserva	Nível Fundamental	Garantir manutenção, organização e limpeza dos escritórios. Auxiliar em serviços gerais que sejam compatíveis com a função.

**Centro Agroecológico Tamanduá**  
**Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05**

Rua Vereador João Hastenreiter Dornellas, 276 – Lourdes – Governador Valadares – MG – CEP: 35032-520  
33 3225-4818 – [www.catqv.org.br](http://www.catqv.org.br) – CNPJ: 26.201.111/0001-50

#### 4.4 Atribuições, experiências/habilidades desejadas e formação exigida:

##### I. Experiências e habilidades desejadas para todos os cargos:

- a) Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- b) Compreender a dinâmica de funcionamento de trabalho em terceiro setor;
- c) Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalhos comunitários (remunerados ou voluntários);
- d) Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- e) Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social,
- f) Capacidade de construir e cumprir encaminhamentos e alinhamentos coletivos;
- g) Capacidade de cumprir prazos, metas e cronogramas pré-estabelecidos;
- h) Experiência profissional comprovada compatível com o objetivo da função;
- i) Disponibilidade para viagens e trabalhos aos finais de semanas e feriados;
- j) Respeito, comprometimento e dedicação com o processo de reparação integral, compreendendo a centralidade das comunidades atingidas e as condições das vítimas de violações de direitos;
- k) Compreensão sobre a sistemática do direito à reparação de vítimas de violações de direitos humanos e ambientais e suas especificidades.

##### II. Experiências e habilidades para o cargo de Assessor Técnico (Jurídico e Saúde) - Nível Superior

- a) Experiência profissional obrigatória de no mínimo três anos na área para os cargos de Assessores técnicos de Área - Nível Superior;
- b) Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- c) Experiência com educação popular;
- d) Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B;
- f) Disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.

#### 5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

I. O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata, bem como a formação de cadastro de reserva a fim de possibilitar a seleção de profissionais de acordo com as demandas presentes e futuras. Toda a comunicação será feita pelo site e redes sociais do CAT<sup>2</sup>. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

<sup>2</sup> [www.catgv.org.br](http://www.catgv.org.br); [instagram.com/cat.agroecologia](https://instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://facebook.com/CATgoval)

Centro Agroecológico Tamanduá

Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

- a) Inscrições;
- b) Análise de Currículo;
- c) Entrevista.

**II.** Fica assegurado o direito à apresentação de recurso em face de ato de divulgação do resultado, conforme o estabelecido no item 5.4 deste Edital.

**III.** O CAT se reserva o direito de não realizar contratações caso as exigências ora previstas não sejam atendidas.

**IV.** O CAT se reserva o direito de realizar entrevistas com número limitado de candidatos(as) selecionados(as) para a etapa de entrevistas, podendo fazer convocação para entrevistas após a divulgação do resultado da análise de currículos, em datas a serem designadas oportunamente, conforme a demanda de preenchimento dos cargos para o respectivo projeto. Quaisquer chamamentos para compor as equipes indicadas no quadro do tópico 4, bem como as etapas posteriores para contratação, serão igualmente divulgados no site do CAT.

**V.** O presente processo seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério do CAT.

### **5.1 Das Inscrições:**

**I.** As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário online disponível em: <<https://forms.gle/Qz5HLHgBCE2VrQV69>>

**II.** Anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, o Currículo Vitae resumido (máximo 2 páginas), com foto. Priorizar as experiências mais relevantes e mais recentes. O Currículo Vitae deverá ser anexado em formato “PDF” e a ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo.

**III.** É facultada a candidatura em mais de uma das vagas indicadas, desde que preenchidos os requisitos do item 4 deste Edital.

**IV.** As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

### **5.2 Das Entrevistas:**

**I.** As entrevistas serão realizadas por videoconferência, através da plataforma de reuniões Google Meet. O link será disponibilizado no site do CAT até o dia previsto para a entrevista. Fica a cargo do(a) candidato(a) a avaliação da necessidade de instalação ou não do aplicativo em seus equipamentos.

### **5.3 Critérios de seleção:**

**I.** Os critérios de seleção seguirão os requisitos do item 4, e serão norteados pela adequação da experiência e as habilidades desejadas para o perfil profissional e atividades inerentes ao cargo pleiteado.

**Centro Agroecológico Tamanduá**  
**Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05**

#### 5.4 Recursos:

**I.** Eventuais recursos em face dos resultados das etapas deste Processo Seletivo deverão ser enviados para o endereço de e-mail <catgv.ati@gmail.com> com o assunto “Recurso Edital 002/2024 CAT\_ATI” dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de até 1.200 (mil e duzentos) caracteres por questionamento.

**II.** Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso.

**III.** O recurso não terá efeito suspensivo.

**IV.** Caso o recurso seja avaliado procedente e leve à reavaliação do resultado, prevalecerá o resultado obtido após a nova análise.

**V.** Não poderá ser utilizado como motivação para recursos o desconhecimento das informações contidas neste Edital.

#### 5.5 Cronograma previsto<sup>3</sup>

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	29/05/2024	
2	Inscrições	03/06/2024 a 13/06/2024	Até 23h59 do último dia
2.1	Divulgação da lista unificada de inscritos	14/06/2024	Até 23h59
2.2	Recurso face ao indeferimento de inscrição	Até 16/06/2024	Até 23h59
2.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	18/06/2024	Até 23h59
3	Análises de currículos	Até 20/06/2024	Até 23h59
3.1	Divulgação da lista de classificados (as) para a etapa de Entrevistas	21/06/2024	Até 23h59
3.2	Recurso face à não classificação para a etapa de Entrevistas	Até 23/06/2024	Até 23h59
3.3	Divulgação da lista	24/06/2024	Até 23h59

<sup>3</sup> O cronograma poderá sofrer modificações em função da quantidade de inscritos neste processo seletivo. Eventuais modificações serão devidamente publicizadas.

	final de classificados(as) para a etapa de Entrevistas após análises de recursos e agenda das entrevistas		
4	Entrevistas	25 a 27/06/2024	Conforme agendamento
5	Publicação do resultado do processo seletivo	28/06/2024	Até 23h59
5.1	Recursos face ao resultado do processo seletivo	Até 30/06/2024	Até 23h59
5.2	Divulgação do resultado final após análise dos recursos	01/07/2024	Até 23h59

## 6 - RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

**I.** Serão observados minuciosamente eventuais conflitos de interesses entre os candidatos a fim de preservar a atuação isonômica, técnica e objetiva no atendimento às pessoas atingidas e a independência da Assessoria Técnica.

**II.** Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**I.** Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do endereço de e-mail <catgv.ati@gmail.com>.

**II.** É de responsabilidade dos(as) candidatos (as) acessar e acompanhar as informações sobre este EDITAL disponibilizadas no site e redes sociais<sup>4</sup>. O CAT não poderá ser responsabilizado pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.

**III.** A coleta de dados pessoais e sensíveis no âmbito deste Processo Seletivo atende às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018).

Governador Valadares/MG, 29 de maio de 2024.

<sup>4</sup> [www.catgv.org.br](http://www.catgv.org.br); [instagram.com/cat.agroecologia](https://instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://facebook.com/CATgoval)